

RECTIFICAÇÕES

Rectificação à Decisão 2006/609/CE da Comissão, de 4 de Agosto de 2006, que estabelece uma repartição indicativa, por Estado-Membro, das dotações de autorização a título do objectivo Cooperação territorial europeia no período 2007-2013

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 247 de 9 de Setembro de 2006)

Na página 28, as entradas relativas à Letónia e à Lituânia no quadro 1 do anexo passam a ter a seguinte redacção:

Estado Membro	QUADRO 1 — Montante das dotações (em EUR, preços de 2004)						
	Regiões elegíveis ao abrigo do objectivo «Cooperação territorial europeia»					Financiamento adicional referido no anexo II do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho, parágrafo:	
	Transfronteiriça				Transnacional	§21	§22
	Interna	Transferência IEVP	Transferência IPA	Total			
«Latvija	50 791 319	21 417 000		72 208 319	7 617 737		
Lietuva	60 432 203	25 380 000		85 812 203	11 299 892»		